CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 08 /2014

concede Diploma de Mérito Educacional a
Maria Lúcia Tomáz dos Santos

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional a **Maria Lúcia Tomáz dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 19 de agosto de 2014.

LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER - Presidente

RILDO XAVIER DE MORAIS - Secretário